



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ELENA DE FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula de n.º 16098-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.578.845-8-PR, C.P.F. n.º 643.438.479-34, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.321,90 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), a contar de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV